



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 31/03/2026

1 Aos trinta e um dias do mês de março de 2026 realizou-se a 75ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no auditório da Prefeitura Municipal
3 (Rua Passos Oliveira, 1.101 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná) com
4 transmissão pela página do CMS/SJP. A reunião iniciou com a primeira chamada de
5 verificação de quórum às 18:30 horas pela conselheira Sr.ª Antonia Vaz de Lima do
6 Nascimento, sendo necessária a realização da segunda chamada por não haver
7 quórum suficiente. A segunda chamada foi realizada às 18:45 horas neste momento
8 com quórum de 11 conselheiros presentes e uma conselheira online. O Presidente
9 Fabrício Alves Tambolo realiza a abertura da reunião dando as boas vindas aos
10 presentes, apresentando uma justificativa de ausência, sendo da conselheira Maria
11 Luci Sucla, que através de ofício solicitou a participação na reunião de forma online.
12 Iniciou-se com a apresentação de um ofício recebido da CUT (central única dos
13 trabalhadores), conforme segue: Ao Presidente do conselho Municipal de saúde de
14 São José dos Pinhais; Assunto: Urgente. Requerimento de suspensão da 75ª
15 reunião extraordinária – Pauta RAG 2024; A central única dos trabalhadores do
16 paraná - CUT-PR, no uso de suas atribuições e zelando pela estrita legalidade do
17 controle social, vem requerer a **SUSPENSÃO** da 75ª reunião extraordinária
18 convocada para hoje, 31 de março de 2026, às 18:30 horas, no auditório da central
19 de treinamento e desenvolvimento da prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
20 fundamentada nos seguintes pontos: Da dúvida sobre a paridade regimental
21 (segmentos de usuários, gestores, trabalhadores e prestadores de serviços) A Lei
22 federal n.º 8.142/1990 e a resolução GNS n.º 453/2012 são taxativas quanto a
23 paridade. Ressaltamos que a irregularidade na paridade pode se manifestar de
24 diversas formas, inclusive no segmento gestor/prestador, seja por ocupação indevida
25 de assentos, falta de suplência regular ou desequilíbrio na representação frente ao
26 segmento dos usuários. Qualquer distorção que privilegie, quantitativamente um
27 segmento em detrimento de outro, ou que não esteja aparada por ato de nomeação
28 vigente, anula a legitimidade do colegiado para deliberações de mérito. Do risco da
29 nulidade da apreciação do RAG 2024 a apreciação do relatório anual de gestão é o
30 ato fiscalizatório mais importante do exercício. Se o quórum de votação estiver
31 viciado por falta de paridade, em qualquer um dos segmentos, a decisão será
32 juridicamente nula. Tal vício expõe este conselho a questionamentos imediatos junto
33 ao ministério público, podendo acarretar sanções administrativas e o bloqueio de
34 repasses fundo a fundo, caso a prestação de contas seja considerada ilegítima por
35 falha do controle social. Diante do exposto, solicito a suspensão da referida reunião
36 até que seja superada ou comprovada a paridade dos segmentos neste conselho
37 municipal de saúde. Assina José de Oliveira Lima (Boca); Secretário de saúde do
38 Trabalhador. Esclareceu o presidente que existem duas entidades que embora já
39 tenham sido comunicadas de suas ausências nunca se fizeram presentes ou se
40 manifestaram pela desistência da composição do conselho, esses dois
41 representantes faltantes são do segmento Gestor. Esclarece dona Antonia que o
42 conselho oficiou a secretaria de saúde ano passado para recompor o segmento
43 prestador de serviço da gestão, para compor o conselho e até o presente momento




Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 31/03/2026

44 não houve manifestação da Secretaria. Pedindo a Palavra o conselheiro Pedro
45 apresentou que no regimento do conselho municipal não cita a necessidade para
46 votações da paridade, existindo apenas a necessidade da maioria absoluta
47 registrada no artigo 12 do referido regimento, e alerta que se, houver a necessidade
48 dessa paridade para todas as votações, significa que todas as decisões anteriores
49 do atual conselho podem ser questionadas. O presidente convidou para
50 manifestação a Senhora Janaina, vice-presidente do conselho estadual de Saúde do
51 Paraná que se fazia presente na reunião, que inciou dizendo sendo temerário
52 apresentar qualquer opinião sendo necessário uma análise técnica quer seja do
53 segmento municipal quer seja dos fatos apontados, mas a título de sugestão para
54 que se busque os órgãos fiscalizadores após votação para os encaminhamentos,
55 para se dirimir as ambiguidades apontadas ausentando o conselho de qualquer erro.
56 Na sequência atendo a sugestão o presidente colocou como pauta dois
57 encaminhamentos, sendo pela recomposição dos segmentos faltantes e pela
58 consulta aos órgão fiscalizadores. Colocando em votação pela suspensão da
59 reunião em curso. Votado, foram nove votos favoráveis pela suspensão presentes e
60 um voto online totalizando deis votos favoráveis pela suspensão e dois votos
61 contrários pela suspensão da reunião, em seguida o presidente colocou para
62 votação, pelo parecer da PGM e pelo MP, ou pela recomposição da paridade no
63 conselho. Inicialmente pelo envio a PGM e ao MP, não houve votos favoráveis, em
64 votação pela recomposição foram 11 favoráveis, um contrário e uma abstenção.
65 Pedindo a palavra o conselheiro Isaldo, sugeriu que também seja enviado consulta a
66 PGM e ao MP. Sugeriu o conselheiro Pedro, que o conselho estadual nos auxilie,
67 sobre a necessidade de se haver necessidade para paridade nas reuniões do
68 conselho. Declara o presidente que o conselho atualmente está paritário, porém
69 conselheiros devidamente eleitos não tem comparecido as reuniões. Colocado em
70 votação sobre a sugestão do conselheiro Isaldo, pelo encaminhamento foi aprovado
71 por unanimidade. Neste dia não houveram informes gerais e também não houve
72 representante da comunidade para manifestação. Nada mais tendo a tratar o
73 Presidente Fabrício Tambolo agradece a presença de todos, desejando uma boa
74 semana e declara encerrada a 75ª reunião extraordinária do Conselho, da qual eu
75 Pedro Fernandes Cavichiolo, 1ª Secretário do Conselho lavrei a presente ata, a qual
76 vai assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia Vaz
77 de Lima do Nascimento e pelo 1ª Secretário do Conselho Municipal de Saúde Pedro
78 Fernandes Cavichiolo e 2º Secretário do Conselho Isaldo Rômulo Torres de Sousa.

81
82
83
84
85
86

Fabrício Alves Tambolo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 31/03/2026

87
88
89
90
91
92
93
94
95
96


Pedro Fernandes Cavichiolo
1ª Secretário do Conselho Municipal de Saúde


Isaldo Rômulo Torres de Sousa
2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde